

# Governança na Gestão de Resíduos Sólidos

## Panel I



Waste Expo Brasil  
São Paulo-SP - 2016

# ANAMMA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

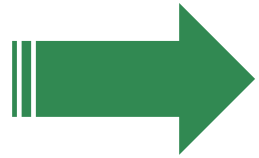
# A Visão dos municípios

- Panorama atual
- Novos paradigmas
- Dificuldades e gargalos



# Marco legal

- Lei 12.305, de agosto de 2010
  - Decreto 7.404, de setembro de 2010  
→ legislação de Resíduos Sólidos
- 
- Lei 11.445, de janeiro de 2007
  - Decreto 7.217, de setembro de 2010  
→ legislação do Saneamento Básico: estabelece conteúdo mínimo dos PMGIRS e possibilidade de incorporação nos PMSB



# PANORAMA ATUAL



- 41,6% do lixo tem destino inadequado (2014)  
→ cerca de 30 milhões de ton./ano das  
78 milhões de ton. geradas



- 58,4% vão para aterros sanitários (2014)  
→ 57,6% em 2010

- De 2003 a 2014:
  - população **cresceu 6%**
  - resíduos sólidos **aumentaram 29%**
- Geração média per capita/dia:
  - 1,06 kg/dia (2014)



- 1559 dos 5569 municípios têm lixões
- Na América Latina:
  - 50% dos resíduos vão para lixões, rios e riachos



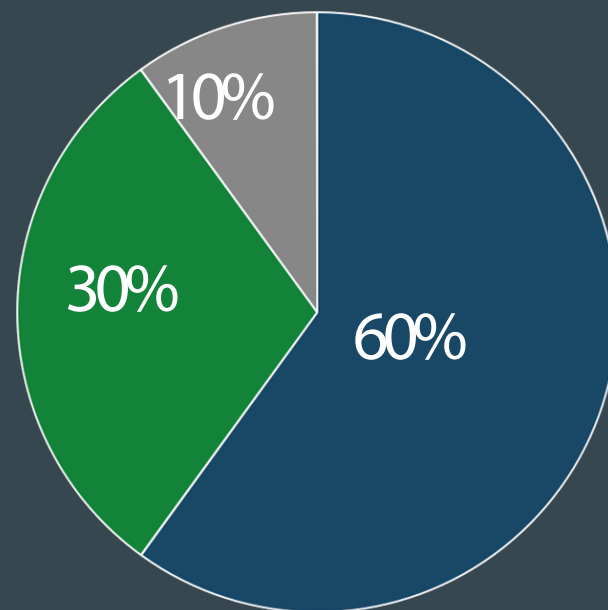
- Gasta-se apenas **R\$ 9,98 por hab./mês** para custear limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

- Resíduos no Brasil:

60% material orgânico

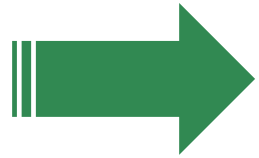
30% reciclável

10% rejeitos que irão para aterros



- **65% dos municípios** têm iniciativas de coleta seletiva
  - mas **apenas 3,1%** dos resíduos sólidos são coletados seletivamente (SNIS, 2012)
- **Menos de 1%** das cidades fazem compostagem
  - **42% dos municípios** elaboraram Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos (PMGIRS)
    - equivalente a 52% da população (MMA 2015)

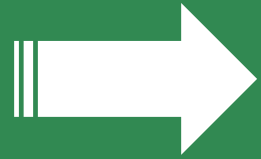




# ELABORAÇÃO DOS PMGERS

PL 2289/2015 – Aprovado no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados:

- Prazo até 31/07/2018: para capitais e regiões metropolitanas
- Prazo até 31/07/2019: cidades com mais de 100 mil habitantes.
- Prazo até 31/07/2020: cidades entre 50 e 100 mil habitantes.
- Prazo até 31/07/2021: cidades com menos de 50 mil habitantes.  
→ Hoje os gestores estão sujeitos a ação civil pública por improbidade e crime ambiental (disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos)



# NOVOS PARADIGMAS os principais conceitos da PNRS

- Responsabilidade compartilhada = TODOS  
→ cidadãos + gestores + empresas
- Logística Reversa  
→ quem fabrica é responsável pelo destino final
  - ↳ participação de consumidores/ distribuidores/ fabricantes
- envolve os chamados Acordos Setoriais
  - ↳ MMA e Órgãos Gestores Estaduais

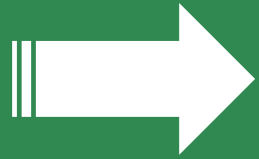
### Já assinados:

- Embalagens de óleos
  - Lubrificantes
  - Lâmpadas
  - Embalagens em geral
- plásticos, metais, papelão e vidro

### Ainda discutem acordos:

- Eletroeletrônicos
  - Medicamentos
- barreira: ICMS cobrado pelos Estados





# OS PRINCIPAIS DESAFIOS DA PNRS

## 1. Prioridade na gestão e gerenciamento de resíduos:

→ não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, nesta ordem.

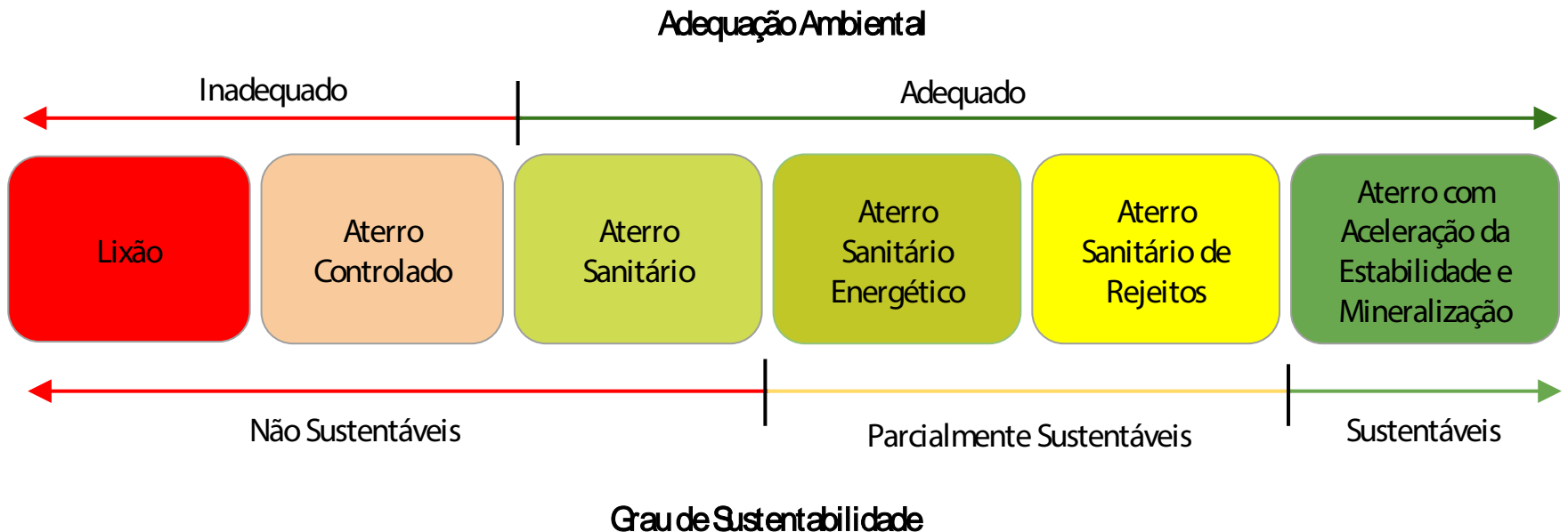
1. Redução no volume de Resíduos
2. Ampliação da Reciclagem
3. Ampliação da Coleta Seletiva com inclusão social de catadores
4. Disposição Final Ambientalmente Adequada de Rejeitos

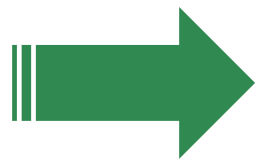
## 6. Implantação de aterros sanitários de rejeitos

→ impermeabilização, tratamento de chorume e aproveitamento / queima de gás metano

## 6. Conscientização da População

## 7. Financiamento sustentável das soluções/ pacto federativo/ subfinanciamento dos municípios





# Dificuldades e gargalos sob a visão dos municípios

- O **Pacto Federativo** e o subfinanciamento dos municípios  
→ concentração de receitas e transferência de atribuições sem contrapartidas
- Serviços de coleta, limpeza pública e Destinação com “**tarifas subsidiadas**”, sem sustentabilidade financeira  
→ população ainda pobre para financiar as soluções com a tarifa
  - ↳ cobrança já recorrente em países desenvolvidos
  - ↳ algumas iniciativas no Brasil
- soluções são caras e exigem investimentos

## ➔ Dificuldades e gargalos sob a visão dos municípios

- Municípios sem **capacitação técnica**

→ necessidade de profissionais habilitados para o correto planejamento e assessoramento para tomada de decisões, assim como para a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

- Soluções exigem escala

→ pequenos municípios devem se associar em **consórcios**

↳ fragmentação político-partidária excessiva e descontinuidade administrativa impedem soluções cooperadas entre municípios

↳ dificuldade em definir alternativas locais para a disposição final



## ➔ Dificuldades e gargalos sob a visão dos municípios

- Logística Reversa

- municípios hoje arcam com parte dos custos

- não estão sendo ouvidos nos acordos setoriais

- estão sendo/serão questionados pelo Ministério Público

- Visão paternalista ideológica

- impede viabilização e sustentabilidade de cooperativas de catadores, dificultando inclusão social

- outros entraves:

- └ carência de infraestrutura básica

- └ falta de apoio técnico

- └ remuneração por serviços prestados





## ➔ Dificuldades e gargalos sob a visão dos municípios

- **PNRS**
  - atraso no **Planejamento e Implementação** em âmbito municipal
  - **pressão política** para escapar das punições.
- **Interesses econômicos e políticos** atrasam tomada de decisões
- Prefeitos bombardeados pelos mais diversos vendedores de alternativas tecnológicas
  - nem sempre aplicáveis a realidade do país



# ROGÉRIO MENEZES

Presidente Nacional da ANAMMA

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável de Campinas



**Site:**

<http://www.anamma.org.br>

**Email:**

[contato@anamma.org.br](mailto:contato@anamma.org.br)

**Facebook:**

[facebook.com/anamma.brasil](https://www.facebook.com/anamma.brasil)

**Telefone:**

19 2116-0380